



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 129/2023
10 de julho de 2023.

**Cede Servidor ao Tribunal de
Justiça do Estado de Sergipe.**

Considerando o convênio **056/2022** celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e o Município de Propriá/SE;

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. – Ceder **com ônus** para o órgão de origem, o (a) Senhor (a) **MAURO LUCAS DE OLIVEIRA**, portador (a) do **RG nº 1810212 SSP-AL** e do **CPF nº 05239215430**, Filiação: Benedita de Oliveira Santos e Amabilio de Oliveira, nascido (a) em 12/09/1981, para prestar seus serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, no Fórum Juiz João Fernandes de Britto, do dia 03 de julho de 2023 até o dia 03 de julho de 2024.

Art. 2º. – A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2023.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/Sergipe
Em 10 de julho de 2023.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal